



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.174, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, para vigor no exercício de 2021.

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, previsto na Lei Municipal Nº 1.618, de 31 de dezembro de 2002, a vigor no exercício de 2021 é de R\$ 3,7227 (três reais e sete mil, duzentos e vinte e sete décimos de milésimos).

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto Executivo Nº 4.103, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/ RS, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Registra-se e Publique-se: em 12/01/2021.

Juliana Bäckes Luz
Secretária Municipal de Administração.